

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

15 DE MARÇO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CNPJ 63.170.468/0001-44**

**Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro
Período do Quarto Ano Legislativo da
Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA**

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 15

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período do Quarto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Almir Santos Pessoa, tendo como Secretários, os Vereadores: José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira (2º Secretário). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Almir Santos Pessoa – Presidente; José César Wanderley Brito – Vice-Presidente;; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Reinalvo Rocha Ferreira, Márcio Aparecido Araújo Rocha, Ronaldo da Silva Rocha, Sivaldo Ferreira da Silva, Tertulina Silva Andrade, Joel Teixeira Silva. e Adriano Silva Machado. Constatado o quórum regimental, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa,** “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida, solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, o **Senhor Presidente,** iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou a secretária que fizesse a leitura das matérias, abaixo transcritas: a) - Ofício nº 4/2024, encaminhado pelo Prefeito Municipal, capeando Projeto de Lei nº 003/2024, com o seguinte teor: Exmº Sr. Almir Santos Pessoa, M.D. Presidente da Câmara Municipal. Ofício GPJ – nº. 03/2024. Ituaçu/BA, 01 de março de 2024. Ref: Projeto de Lei Municipal nº. 003/2024. Senhor Presidente, Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Edis, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Municipal n.º 03/2024 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel ao Estado da Bahia, para uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, doação esta fundamentada no interesse público e dá outras providências.” Contando, como sempre, com a costumeira atenção de V.Exa. e dos demais Vereadores, esperamos a aprovação do presente requerimento, com a determinação da convocação de Reunião Extraordinária. Certos de sermos congratulados com a aprovação do presente projeto de lei, reiteramos os votos de estima e alta consideração. Atenciosamente, Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal; MENSAGEM Nº 003, DE 01 DE MARÇO DE 2024. Senhor Presidente Senhores Vereadores Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 003/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel ao Estado da Bahia, para uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, doação está fundamentada no interesse público e dá outras providências.” Cumpre-nos salientar que esta doação atende totalmente ao princípio do interesse público, pois a construção de novo prédio para funcionamento de Fórum da Comarca trará enorme conforto à população, usuários dos serviços do judiciário, notoriamente se considerarmos que a atual construção não atende sequer normas de acessibilidade. Não é demais discorrermos que a presente doação não fere de maneira alguma a Lei de Licitações, por se enquadrar na relação de dispensa do procedimento licitatório, pois aqui existe o interesse público devidamente justificado (art. 17, § 4º, da Lei 8.666/93). Da mesma forma, nossa Lei Orgânica dispõe em seu art. 6º, § 3º, que a alienação de bens municipais, quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas, dispensada a licitação em caso de doação. Portanto, não se verifica qualquer impedimento e, a par disso, são indiscutíveis os benefícios que serão alcançados pela população ituaçuense ao ter novas instalações da sede do Poder Judiciário local. Expostas as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os mais elevados protestos de distinta consideração e elevado apreço. Salientamos por fim, que ao submeter à matéria à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 15V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação, em regime de *urgência urgentíssima* Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Ituaçu, 01 de março de 2024. PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO - Prefeito Municipal. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 03, DE 01 DE MARÇO DE 2024. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel ao Estado da Bahia, para uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, doação esta fundamentada no interesse público e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ituaçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar, ao Estado da Bahia, bem imóvel pertencente ao Município de Ituaçu, Estado da Bahia, sob condições e com cláusula de reversão. Parágrafo Único - O bem imóvel de que trata o caput constitui área de terras urbanas próprias, tipo terreno, medindo 2.500 m² (dois mil e metros quadrados), desafetada de área maior, localizado na Rua Plínio de Castro, s/nº, CEP 46.640-000, Bairro Dois de Julho, na Cidade de Ituaçu - BA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ituaçu, Estado da Bahia, sob a Matrícula nº. 02-2.016, no Livro 2-I, fls. V11, conforme poligonal e memorial descritivo constante no Anexo Único, desta Lei. Art. 2º - O imóvel objeto da doação prevista no art. 1º tem por finalidade servir à construção do novo Fórum da Comarca, pelo que a doação é para uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Parágrafo único. A donatária assume o encargo de arcar com todos os valores relativos à infraestrutura do imóvel doado, isentando o Município de quaisquer despesas dessa natureza. Art. 3º- A presente doação fica condicionada, à emissão na posse do imóvel ora doado, após regular autorização junto ao Processo nº. 8000430-49.2021.8.05.0134, em que o MUNICÍPIO DE ITUAÇU, move em face de ITAGUARANA S/A, objeto de ação anulatória. Art. 4º- São condições a serem observadas pelo Estado donatário, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, sem qualquer tipo de indenização pelos bens físicos nele acrescidos: I - a construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo; II - a proibição de locar, sublocar, transferir, ceder ou usar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei. Art. 5º - Caso o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não tome posse do imóvel no prazo de 2 (dois) anos, a contar do recebimento da escritura de doação, o imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município de Ituaçu, observado o disposto no inciso I, do art. 4º, desta lei. Art. 6º- Decorridos os prazos estipulados nos dispositivos desta Lei e após o cumprimento de todos os requisitos e obrigações nela constantes, o donatário passará a ter plena propriedade do imóvel, sem quaisquer restrições, no que se refere a este aspecto. Art. 7º- As despesas com escritura pública, registro cartorial, impostos e taxas correrão por conta da donatária. Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU - BAHIA, 01 DE MARÇO DE 2024. PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO - Prefeito Municipal; b) - Projeto de Lei nº 001/2024, apresentado pela Mesa Diretora, abaixo transcrito: PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 001/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU A LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A CAMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidos pela LEI ORGANICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER, que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Executivo para sanção, a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, nos termos da alínea a do inciso VI do art. 29 da [Constituição Federal](#) e da Lei

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 15

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Orgânica do Município. Art. 2º - Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, compreendida no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 janeiro de 2025, ficam fixados em R\$ 9.910,91 (Nove Mil, Novecentos e Dez Reais, e Noventa e Um Centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 os subsídios ficam fixados em 10.432,20 (Dez Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais, e Vinte Centavos). Art. 3º - Fica assegurado aos Vereadores o recebimento do décimo terceiro e terço de férias, subsídio a ser pago no mês de dezembro do ano correspondente. Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Orçamento vigente. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do início da legislatura de 2025, respeitando assim o princípio da anterioridade. Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em 08 de março de 2024. Almir Santos Pessoa- Presidente; José César Wanderley Brito - Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana- Primeiro Secretário; Ednei de Novais Ferreira- Segundo Secretário. JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei visa estabelecer os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, para a legislatura de 2025 a 2028, em conformidade com as normativas constitucionais e legais vigentes, e considerando a capacidade financeira do município. A fixação dos subsídios antes do início da legislatura seguinte atende ao princípio da anterioridade, assegurando legalidade e moralidade no processo. CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos subsídios dos Vereadores às determinações constitucionais e legais, bem como aos princípios da moralidade e da razoabilidade; CONSIDERANDO o princípio constitucional da anterioridade, que exige a fixação dos subsídios dos Vereadores antes do início de cada legislatura, garantindo assim a imparcialidade e a legalidade do processo; CONSIDERANDO a população do município de Ituaçu-BA, contando com 17.914 habitantes, o que, conforme a Emenda Constitucional nº 25/2000, estabelece um limite percentual de 30% para a fixação dos subsídios dos Vereadores em relação ao subsídio dos Deputados Estaduais; CONSIDERANDO o subsídio atual dos Deputados Estaduais da Bahia de R\$ 33.006,39 (trinta e três mil e seis reais e trinta e nove centavos), que será ajustado para R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 1º de fevereiro de 2025; Este projeto busca, portanto, assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, estabelecendo critérios claros e objetivos para a fixação dos subsídios dos Vereadores, contribuindo para a boa administração municipal e o desenvolvimento sustentável do município de Ituaçu- Bahia. Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em 08 de março de 2024. Almir Santos Pessoa- Presidente; José César Wanderley Brito - Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana- Primeiro Secretário; Ednei de Novais Ferreira- Segundo Secretário; c) - Projeto de Lei nº 002/2024, apresentado pela Mesa Diretora, abaixo transcrito: PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 002/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS PARA OS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. A CAMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidos pela LEI ORGANICA MUNICIPAL e REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER, que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Executivo para sanção, a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam fixados os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Ituaçu - BA, Vice - Prefeito e Secretários Municipais de Ituaçu.BA, para a gestão de 2025 a 2028, com os seguintes valores: I - Prefeito Municipal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); II - Vice - Prefeito Municipal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); III - Secretários Municipais: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Parágrafo Único – O subsídio mensal ora fixado passará a ser adimplido a partir de 01 de janeiro de 2025. Art. 2.º A fixação do subsídio mensal do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais de Ituaçu-BA a que se refere a presente Lei prescinde da estimativa de

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 17

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

impacto orçamentário-financeiro nos termos do art. 17, § 6.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, sendo autorizada, se necessária, a suplementação das rubricas respectivas, a se realizar por Decreto do Poder Executivo. Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em 08 de março de 2024. Almir Santos Pessoa- Presidente; José César Wanderley Brito - Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana- Primeiro Secretário; Ednei de Novais Ferreira- Segundo Secretário; d) - Projeto de Lei n.º 003/2024, apresentado pela Mesa Diretora, abaixo transcrito: PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N.º 003, DE 08 DE MARÇO DE 2024. “Dispõe sobre atualização dos valores de diárias a serem concedidas aos Agentes Políticos e Servidores lotados no âmbito deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica deste Município, no Regimento Interno desta Casa e, observando os princípios insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal, FAZ SABER que a o PLENÁRIO desta Câmara APROVA e remete ao Chefe do Executivo para sanção a seguinte Lei: Art. 1º – Ficam atualizados os valores de diárias dos Agentes Políticos e Servidores efetivos e comissionados lotados no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, previstos na Resolução n.º 002/2020 de 30.12.2020, que se deslocarem temporariamente para fora do território deste Município, farão jus ao recebimento de diárias para custear as despesas pessoais de locomoção, hospedagem, alimentação e outras. § 1º - Os valores das diárias serão devidos aos agentes políticos, servidores efetivos e comissionados conforme valores fixados abaixo, continuando a ser pagos em parcela única. PRESIDENTE E VEREADORES: A – INTERIOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); B – CAPITAL DA BAHIA: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); C - DEMAIS CAPITAIS E CAPITAL FEDERAL: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS: A – INTERIOR: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); B – CAPITAL DA BAHIA: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); C - DEMAIS CAPITAIS E CAPITAL FEDERAL: R\$ 700,00 (setecentos reais); § 2º - Os valores acima identificados serão reduzidos em 50% se não houver pernoite. § 3º - Os beneficiários das diárias se responsabilizarão pela entrega dos documentos comprobatórios de seus deslocamentos, os quais deverão ser entregues na Secretaria Legislativa da Câmara até 5 (cinco) dias úteis após o retorno. § 4º - Os valores das diárias fixadas neste artigo serão reajustados sempre que comprovadamente houver aumento no custo de vida e será por meio de Resolução expedido pela Mesa Diretora do Poder Legislativo. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024. Almir Santos Pessoa- Presidente; José César Wanderley Brito - Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana- Primeiro Secretário; Ednei de Novais Ferreira- Segundo Secretário; JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 003/2024. Senhores Vereadores, Versa o presente Projeto de Lei sobre a atualização dos valores de diárias a serem concedidas aos Agentes Políticos e Servidores efetivos e comissionados lotados no âmbito deste Poder Legislativo Municipal. O objetivo da presente medida consiste em assegurar a atualização dos valores das diárias consignadas na Resolução n.º 002/2020, tendo em vista a defasagem dos mesmos em razão do decurso do tempo, fazendo-se necessária a atualização em face do aumento dos custos com deslocamento, hospedagem, alimentação, dentre outras despesas. Registre-se, por oportuno, que o Projeto de Lei objeto da alteração ora proposta, após aprovado pelo Plenário desta Casa deverá passar pela sanção do Poder Executivo Municipal. Até a presente data, verifica-se que nenhum dos valores de diárias fora reajustado, o que é suficiente para demonstrar a patente defasagem dos valores anteriormente previstos. Desse modo, afigura-se irretorquível a necessidade de aprovação

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 15
Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44
Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

do presente Projeto de Lei, considerando que se trata de condição indispensável para revestir de legalidade a atualização proposta. Portanto, solicito de Vossas Excelências especial atenção na apreciação do presente Projeto, para ulterior aprovação. Aproveito a oportunidade para reiterar os votos da mais alta estima e consideração a todos que compõem este Colendo Parlamento. Respeitosamente, Almir Santos Pessoa- Presidente; José César Wanderley Brito - Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana- Primeiro Secretário; Ednei de Novais Ferreira- Segundo Secretário; e) – Ofícios encaminhados pelo Prefeito Municipal, capeando Declaração de Condições Orçamentárias, abaixo transcrito: I - Ituaçu - BA, 06 de março de 2024. Ofício nº 020/2024 - Ituaçu - BA. Aos Excelentíssimos Senhores: VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU -BA Câmara de Vereadores de Ituaçu - BA. Sob Protocolo Assunto: Declaração de Disposição Orçamentária para arcar com as Despesas de Manutenção e Operação. Contrato de Repasse nº 94876312023; Operação nº 1089943-14 Objeto: Pavimentação de vias no município de Ituaçu/BA. Senhores: Encaminhamos a Declaração de Disposição Orçamentária para arcar com as Despesas de Manutenção e Operação, conforme cópia em anexo. PHELLIPE RAMONN GONCALVES BRITO - Prefeito Municipal CPF:018.195.975-55; II - Ituaçu - BA, 06 de março de 2024 Ofício nº 021/2024 - Ituaçu - BA. Aos Excelentíssimos Senhores: VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU -BA Câmara de Vereadores de Ituaçu - BA. Sob Protocolo Assunto: Declaração de Disposição Orçamentária para arcar com as Despesas de Manutenção e Operação. Contrato de Repasse nº 947129/2023; Operação nº 1089960-06 Objeto: Manutenção de estradas vicinais no Município de Ituaçu -BA (Trecho Tranqueiras – Uruçuzinho). Senhores: Encaminhamos a Declaração de Disposição Orçamentária para arcar com as Despesas de Manutenção e Operação, conforme cópia em anexo. PHELLIPE RAMONN GONCALVES BRITO - Prefeito Municipal CPF:018.195.975-55; f) - Indicações apresentadas pelo Vereador José Antônio Brito Fontana, com o seguinte teor: I - Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 08 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO SOCYTE, LOCALIZADO NO POVOADO DO TAMBORIL, DESTE MUNICÍPIO DE ITUAÇU, BAHIA”. JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a finalidade de atender os anseios principalmente dos jovens e crianças esportistas daquela Comunidade, vez que, é de grande valia a prática do esporte naquele Povoado. Com a impossibilidade de realização de jogos a noite, deixa não só os desportistas, mas também toda a sua população frustrada, sendo assim, imperiosa a instalação de refletores, pois proporcionará melhores condições para a prática esportiva, além de alavancar o desenvolvimento sócio educacional, esportivo, cultural daquele povo. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente José Antônio Brito Fontana Vereador – PSB; I - Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 08 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS IMEDIAÇÕES DA RUA OSVALDO RIBEIRO, QUE DÁ ACESSO A ENTRADA DO POVOADO DA GRUTA DA MANGABEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE ITUAÇU-BA”. JUSTIFICATIVA: Em toda cidade, seja de grande ou pequeno porte, é preciso que haja uma harmonia entre os elementos do trânsito, o que inclui veículos e pedestres, sendo, para tanto, imprescindível a adoção de medidas destinadas a impor limites e de certo modo educar o cidadão no sentido de não oferecer riscos a si próprio e aos outros. Vale ressaltar que a referida indicação

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 15
Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44
Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

é de suma importância, a qual irá promover uma melhor organização da cidade, bem como, a diminuição dos riscos de acidente, principalmente no que diz respeito as motos que transitam em alta velocidade naquela rua, colocando em risco a vida e a saúde da população. Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm^o. Senhor Prefeito Municipal em acolher este pedido, reitero os meus votos de estima e apreço. Atenciosamente José Antônio Brito Fontana Vereador – PSB; g) - Solicitações apresentadas pelos Vereadores, Reinaldo Rocha Ferreira, Adriano Silva Machado e José Antônio Brito Fontana na sessão anterior, abaixo transcritas: I - Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 08 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, peço a Vossa Excelência, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, solicitando ao gestor que faça a manutenção na estrada que dá acesso ao Povoado do Bebedouro, zona rural deste município. Vale destacar, que a empresa responsável pela reforma da referida estrada, fez um aterro em um córrego e não colocou manilha, assim sendo, a água fica represada no local e está colocando em risco as crianças que usam o transporte escolar e demais motoristas. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e tendo a certeza de que o Chefe do Poder Executivo sensibilizará para atender esta solicitação, elevo os votos de estima, apreço e consideração. Atenciosamente, Reinaldo Rocha Ferreira - Vereador – PP; II - Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 08 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, peço a Vossa Excelência, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, solicitando o atendimento das demandas abaixo discriminadas: Informações acerca do sistema de abastecimento de água das localidades do Catingueiro e Ingazeira, sugerindo que tal abastecimento seja administrado pela CERB; Instalação de aparelhos de ar condicionado e TV, nas enfermarias Hospital Municipal Dr. Ordálvio Souza Guimarães; Manutenção na estrada que dá acesso a localidade do Guarani ao São José, assim como, do São José ao Povoado da Bateia, neste município; Solicitar ao Governo do Estado a viabilização de um carro fumacê, haja vista, a proliferação de muriçocas nesta cidade; Manutenção da iluminação pública do Povoado Riachão e do Povoado do Grama, neste município; Calçamento na saída para o município de Barra da Estiva; Abastecimento de água para atender as necessidades dos Povoados da Várzea e do Tamboril. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e tendo a certeza de que o Chefe do Poder Executivo sensibilizará para atender estas solicitações, elevo os votos de estima, apreço e consideração. Atenciosamente, Adriano Silva Machado - Vereador – PSB; III - Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 08 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, peço a Vossa Excelência, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, solicitando ao gestor que faça a cobertura da quadra poliesportiva existente no Povoado da Várzea, neste município de Ituaçu-BA, haja vista, que tal cobertura naquelas dependências, além de ajudar na prática esportiva em tempos chuvosos, ainda é de grande valia para que aquela comunidade realize naquele espaço os festejos tradicionais, como já é de costume, porém oferecendo conforto e segurança aos residentes. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta solicitação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. José Antônio Brito Fontana Vereador – PSB; Ofícios encaminhados pelo Prefeito Municipal, capeando Declaração de Condições Orçamentárias, abaixo transcrito: I - Ituaçu - BA, 06 de março de 2024. Ofício nº 020/2024 - Ituaçu - BA. Aos Excelentíssimos Senhores: VEREADORES DO MUMCÍPIO DE ITUAÇU -BA Câmara de Vereadores de Ituaçu - BÂ. Sob Protocolo Assunto: Declaração de Disposição Orçamentária para arcar com as Despesas de Manutenção e Operação. Contrato de Repasse nº 94876312023; Operação nº 1089943-14 Objeto: Pavimentação de vias no município de Ituaçu/BA. Senhores: Encaminhamos a Declaração de Disposição Orçamentária

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 15

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

para arcar com as Despesas de Manutenção e Operação, conforme cópia em anexo. PHELLIPE RAMONN GONCALVES BRITO - Prefeito Municipal CPF:018.195.975-55; II - Ituaçu - BA, 06 de março de 2024 Ofício nº 021/2024 - Ituaçu - BA. Aos Excelentíssimo Senhores: VEREADORES DO MUMCÍPIO DE ITUAÇU -BA Câmara de Vereadores de Ituaçu - BA. Sob Protocolo Assunto: Declaração de Disposição Orçamentária para arcar com as Despesas de Manutenção e Operação. Contrato de Repasse nº 947129/2023; Operação nº 1089960-06 Objeto: Manutenção de estradas vicinais no Município de Ituaçu -BA (Trecho Tranqueiras – Uruçuzinho). Senhores: Encaminhamos a Declaração de Disposição Orçamentária para arcar com as Despesas de Manutenção e Operação, conforme cópia em anexo. PHELLIPE RAMONN GONCALVES BRITO - Prefeito Municipal CPF:018.195.975-55. Em seguida, o Senhor Presidente, encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 003/2024, oriundo do Poder Executivo e Projetos de Leis nºs 001/2024, 002/2024 e 003/2024, oriundos dos Poder Legislativo, para apreciação e apresentação dos pareceres aos referidos projetos de leis. Dando continuidade, o Senhor Presidente, Dando continuidade, o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra aos Edis, pelo tempo regimental de cinco minutos, para fazer comentários acerca dos expedientes lidos. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. José Antônio Brito Fontana**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil, disse ter reivindicado, pessoalmente ao Prefeito Phellipe Brito, a melhoria do sistema de abastecimento de água do Tamboril e da Várzea, enfatizando que o gestor se prontificou a atender o pedido, mas está dependendo do reparo de uma retroescavadeira para fazer a abertura das valas. Salientou que já foi perfurado um poço artesiano no Tamboril, a seu pedido, ressaltando que agora depende da instalação, que já pediu ao Deputado Marquinho Viana para cobrar esse benefício, que na segunda-feira vai a Salvador para cobrar a agilidade no atendimento desse pedido, que vai beneficiar os moradores da Várzea, Tamboril e adjacências. Destacou que vários vereadores já pediram a cobertura da quadra da Várzea, afirmando ser preciso dar mais atenção a esse pedido, porque a localidade tem muitos habitantes e o equipamento pode ser usado também nos festejos. Pediu ao Prefeito Phellipe Brito que dê mais atenção aos povoados menores, enfatizando que já pediu o calçamento da localidade do Rêgo Novo e ainda não foi atendido. Pediu aos deputados votados em Ituaçu, que destinem recursos para as localidades menores, afirmando não ter nada contra as maiores, mas só estão sendo destinados recursos para estas. Destacou que nas localidades menores também têm eleitores, pedindo ao Prefeito Phellipe Brito que atenda o seu pedido de calçamento do Rêgo Novo. Disse acreditar que todos os vereadores concordam com ele, que os deputados votados em Ituaçu precisam destinar recursos para as localidades menores. **Ver. Adriano Silva Machado**: Manifestou sua intenção de apresentar emenda ao Projeto de Lei ora apresentado. Em seguida, o **Senhor Presidente**, afirmou que todos os Edis terão direito de propor emendas aos Projetos de Leis, acima transcritos, mas que antes é preciso aguardar os pareceres das comissões permanentes. Dando continuidade, agradeceu pela emenda para o encascalhamento da estrada, que liga o Uruçuzinho a Tranqueiras, afirmando que a obra será executada em breve, que já havia sido feito um paliativo, mas recebeu a confirmação de que a emenda está liberada, ao tempo em que, agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito, pelo empenho na recuperação das estradas, bem como, pela liberação de emendas para o calçamento de ruas na sede do município, ressaltando que serão calçadas a rua de Batista, a rua da garagem, a rua de Lezinha e a rua ao lado do ginásio. Sobre os projetos apresentados, pediu aos Presidentes das comissões que agilisassem os pareceres, que aproveitassem a presença do Assessor Jurídico Dr. Erick Menezes, para esclarecer as dúvidas, destacando que pretende colocar em votação na próxima sessão ordinária. Afirmou que, após a análise das comissões, todos os vereadores terão oportunidade de apresentar emendas, solicitando que as emendas sejam apresentadas por escrito. Sobre o projeto de reajuste do salário do prefeito,

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 15

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

vice-prefeito e secretários, afirmou que estão muito defasados, que atualmente um secretário ganha R\$ 3.000,00 (três mil reais), e que a proposta é reajustar para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Afirmou que os vereadores podem propor emendas a este Projeto de Lei. Prosseguindo, o Senhor Presidente, mencionou que o Ministério Público notificou a Câmara sobre a realização do concurso público, enfatizando que vai seguir a orientação da Assessoria Jurídica para que seja tudo feito de forma respaldada. Disse que vai formar uma comissão, salientando que os vereadores Márcio Aparecido e Ronaldo, já se prontificaram a fazer parte, que ainda tem uma vaga em aberto. Afirmou ser preciso buscar uma solução para que as pessoas, que se inscreveram no concurso anterior, não sejam prejudicadas. Dando continuidade, o Senhor Presidente, abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE**, comunicando a todos, que o Secretário de Saúde e a Coordenadora da Vigilância Sanitária requisitaram o uso do referido espaço, questionando se algum vereador fazia objeção. Não havendo manifestação em contrário, o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra aos inscritos, pelo tempo regimental de cinco minutos. Inicialmente, usou da palavra o **Secretário Municipal de Saúde, Senhor Osvaldo Júnior**....., o qual saudou a todos os presentes e parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher (08 de Março). Prosseguindo, o **Secretário Júnior**, afirmou que Ituaçu não tem nenhum caso de dengue registrado, que tem apenas um caso de Chikungunya confirmado, que a Secretaria está fazendo o possível para evitar uma epidemia da doença, mas precisa contar com o apoio da população, enfatizando que os moradores precisam fazer a sua parte. Disse ter sido procurado pelos vereadores José Antônio e José César e pelo Presidente Almir, solicitando que fossem prestados esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde. Destacou que esse espaço cedido pelo legislativo é importante, porque permite um maior alcance em todo o município. Em seguida, passou a palavra para a Coordenadora da Vigilância Sanitária. Fazendo uso da palavra, a **Coordenadora da Vigilância Sanitária, Sra. Ana Valéria Trindade Pires**, saudou a todos os presentes, e em seguida, enfatizou que existe um temor muito grande da população, em razão do que está acontecendo em outros municípios do Estado da Bahia. Destacou que não há caso confirmado de dengue em Ituaçu, que todos os exames laboratoriais deram negativo, enfatizando que existem muitas pessoas com sintomas compatíveis, mas não houve confirmação laboratorial. Disse que existe uma virose da mosca circulando e que os sintomas são muito parecidos. Falou que a Secretaria de Saúde está fazendo o monitoramento dos pacientes, ressaltando que nem todos fizeram a coleta de sague para ser realizado o exame laboratorial. Afirmou ser preciso fazer isso, porque, enquanto o município não tiver um caso confirmado, a Vigilância Epidemiológica não pode iniciar o bloqueio e nem solicitar o carro fumacê. Disse ter pedido aos laboratórios particulares para informar à Secretaria os casos positivos de dengue, ressaltando que qualquer trabalho é feito com base nos dados e informações disponíveis. Pediu aos moradores que reportem os casos suspeitos. Pediu aos vereadores para ajudar a disseminar essa informação, ajudem a conscientizar a população sobre a importância da prevenção, destacando que 75% (setenta e cinco por cento) dos focos estão nos domicílios. Mencionou que o Agente de Endemias faz as visitas, mas a população precisa ajudar para evitar que ocorra uma epidemia em Ituaçu. Disse que, se cada um fizer a sua parte, a chance de ter uma epidemia é muito menor. Afirmou que a Secretaria de Saúde está mobilizando sua equipe para estar preparado e conduzir os casos que surgirem. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Márcio Aparecido** destacou que onde prolifera os pernilongos, também prolifera o mosquito da dengue, afirmando que existe uma preocupação muito grande com a grande quantidade de terrenos baldios em Ituaçu. Questionou o que tem sido feito efetivamente para combater esse problema. Em seguida, sugeriu o aumento do efetivo de pessoas trabalhando, ressaltando que, após o período das chuvas e com o forte calor que está fazendo, tem-se o cenário ideal para que o mosquito da dengue se prolifere rapidamente. Destacou que a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

preocupação se estende para a zona rural, enfatizando que existem os Agentes de Saúde na zona rural, mas não existem Agentes de Endemias fazendo esse trabalho de prevenção nas comunidades. A **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica** afirmou que o Agente de Endemias visita o mesmo domicílio a cada 45 (quarenta e cinco) dias, mas que de nada adianta se a população não fizer a sua parte, porque o ciclo do mosquito é de apenas 7 dias. Disse que os moradores precisam estar atentos, precisam cuidar das suas casas e terrenos, não podem deixar vasilhames que acumulem água nestes locais, sob pena do mosquito se proliferar rapidamente no município. Afirmou que, futuramente, caso necessário, o município poderá aumentar o seu efetivo, mas no momento vai continuar trabalhando na conscientização das pessoas e na prevenção. Sobre a presença dos Agentes de Endemias na zona rural, salientando que o protocolo do Ministério da Saúde não permite. Voltando a fazer uso da palavra, o **Vereador Márcio Aparecido** questionou o que tem sido feito efetivamente, além da conscientização. Em resposta, a **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica** afirmou que o trabalho de campo não parou nem um dia, que cada Agente está trabalhando em sua área. Disse que, infelizmente, o município fez concurso por área e a Secretaria de Saúde não pode deslocar um agente para atender outra região, ressaltando que, em outros municípios, o concurso foi feito de forma diferente, facilitando esse manejo. Afirmou que, excepcionalmente, a Secretaria de Saúde pede a um Agente para cobrir outra área, mas não é fácil, porque Ituaçu tem grande extensão territorial e um profissional não têm condição de atender duas regiões diferentes. Fazendo o uso da palavra, o **Vereador Adriano Machado** afirmou ter conhecimento de um caso confirmado de Chikungunya no município, destacando que o município tem bastante muriçoca, que na sua casa estão sendo gastos cinco vidros de Baygon por semana, solicitando que Vigilância Epidemiológica dê uma atenção especial na roçagem das ruas, porque perto da sua casa o mato está muito alto. Em resposta, a **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**, disse já ter sido realizada uma reunião com os órgãos responsáveis pela limpeza pública, afirmando que esse trabalho já foi intensificado, mas a Prefeitura não pode fazer a limpeza dos terrenos particulares. Destacou que a responsabilidade pela limpeza dos terrenos particulares é dos proprietários, enfatizando que o Código de Postura está desatualizado, que é preciso fazer uma atualização, garantindo os instrumentos necessários ao Poder Público para fiscalizar e punir quem estiver desobedecendo as determinações. Falou que, a partir do momento que uma pessoa adquire um terreno, ela passa a ser responsável pela limpeza e conservação do local, ressaltando que essa responsabilidade não pode ser transferida para o poder público. Disse que, a partir da próxima semana, a administração municipal vai notificar os proprietários para que façam a limpeza, afirmando que muitos deles têm relatado dificuldades para encontrar uma pessoa para fazer essa limpeza. Salientou que os proprietários vão ter que dar um jeito, que a população não pode pagar o preço dos terrenos abandonados. Afirmou que a gestão municipal já montou um Comitê Intersetorial, com representante de cada Secretaria, porque a dengue não é um problema só da saúde, é um problema de todos. Disse que a limpeza pública já foi intensificada, mas infelizmente não tem como fazer tudo ao mesmo tempo, que o trabalho está sendo feito por bairro. Pediu aos proprietários de terreno para providenciar a limpeza, independentemente de receberem a notificação da Prefeitura, afirmando que eles precisam ter essa responsabilidade social e fazer a sua parte. Pediu aos vereadores que ajudem a disseminar essas informações, ajudem a conscientizar a população sobre a importância da prevenção, porque a proliferação é muito rápida e está acima da capacidade do município lidar com uma epidemia dessa doença. Destacou que o carro fumacê não é uma possibilidade neste momento, porque o município não tem nem um caso confirmado, que a ação do carro fumacê só é autorizada quando existem casos confirmado, porque gera um desequilíbrio ecológico muito grande, já que mata todos os animais que voam, destacando que as abelhas são as mais prejudicadas. Pediu a população que informe às autoridades os casos

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 15

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

suspeitos e confirmados da doença e finalizou agradecendo a atenção de todos. Fazendo uso da palavra, o **Vereador José Antônio** comentou que o PSF da Várzea está tomado pelo mato, que o cenário é propício à proliferação do mosquito da dengue, questionando quando será feita a limpeza do local. Voltando a usar da palavra, a **Coordenadora Ana Valéria**, afirmou que esteve no local, na semana anterior, juntamente com o Secretário de Saúde, que já foi solicitada a limpeza do local e em breve será feita. Voltando a fazer uso da palavra, o **Vereador Márcio Aparecido** disse que uma pessoa foi aprovada no concurso para Agente, mas acabou desistindo e a região entre o Açude e Baixa Funda ficou descoberta, questionando se o suplente não poderia ser chamado para tomar posse, neste caso. Em resposta, o **Secretário de Saúde, Senhor Júnior**, falou que o município depende da autorização do Estado para abrir um novo concurso, enfatizando que a partir do momento que a pessoa assume, aquela região passa a ser de sua responsabilidade, que o Estado entende que aquela vaga foi preenchida. Defendeu a realização de um novo concurso público em Ituaçu, ressaltando que o município tem mais de dezoito mil habitante, que o número de Agentes é pequeno, mas somente o Estado da Bahia pode autorizar. Disse já ter procurado a SESAB e a DIRES para verificar uma forma de resolver esse problema. Sobre o PSF da Várzea, afirmou que esteve no local, na semana anterior, e até segunda-feira será feita a limpeza. O **Vereador José Antônio** agradeceu as presenças do Secretário de Saúde e da Coordenadora da Vigilância Sanitária, afirmando que a vinda deles foi muito importante para esclarecer todas as dúvidas. Em seguida, o **Senhor Presidente**, em resposta ao Vereador Márcio Aparecido, afirmou que o concurso citado pelo mesmo, já expirou, porque foi realizado há mais de dois anos e o município não tem como convocar o suplente. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Reinalvo** afirmou que a região de Bebedouro está descoberta, que tem um Agente de Saúde de outra região fazendo a cobertura, mas nem todos os serviços estão sendo oferecidos à população, citando como exemplo a falta de regularização do Cartão do SUS. Em resposta, o **Secretário de Saúde** afirmou que o Agente de Saúde está fazendo a cobertura a pedido da Secretaria de Saúde, ressaltando que o município dispõe de poucos agentes para cobrir uma extensa área territorial, mas os agentes têm boa vontade para não deixar as áreas totalmente descobertas. Disse que na região da ovelha dois agentes solicitaram a licença não remunerada e isso ajudou a complicar a situação. Fazendo uso da palavra, o **Vereador José César** agradeceu as presenças do Secretário de Saúde e da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, afirmando que os esclarecimentos foram muito bons e eles estão de parabéns. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Sivaldo** falou que o povoado da Ovelha está descoberto, questionando se o Secretário de Saúde tem alguma previsão de quando esse problema será resolvido. Em resposta, o **Secretário de Saúde** afirmou que não tem como dar uma previsão exata, porque não depende somente do município, depende do Estado da Bahia liberar vagas. Destacou que a solução mais rápida seria o retorno dos Agentes de Saúde, que solicitaram a licença não remunerada, enfatizando que, enquanto isso não ocorre, o que a Secretaria de Saúde pode fazer é pedir a outro Agente para cobrir essa área. Dando prosseguimento, o **Senhor Presidente**, agradeceu as presenças do Secretário de Saúde e da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, afirmando que os esclarecimentos foram muito importantes. Em seguida, destacou que, no último concurso, só foram autorizadas as contratações de 02 (dois) Agentes, mas o município contratou 05 (cinco) ou 06 (seis). Solicitou ao Prefeito que interceda junto ao Ministério da Saúde para agilizar a liberação de recursos para que todas as áreas fiquem cobertas. Na sequência, o **Senhor Presidente**, iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação a seguintes matérias: a) – Em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 168, inciso I do Regimento Interno, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pela Mesa Diretora, para que o Projeto de Lei nº 003/2024, acima transcrito, tenha a sua tramitação em caráter de urgência, urgentíssima. Todos os Edis

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 15

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

votaram favoráveis a aprovação do referido Requerimento. Em seguida, o Senhor Presidente, declarou aprovado por unanimidade de votos o requerimento acima mencionado. b) - Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 001/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alienação de veículos automotores inservíveis e dá outras providências. Todos os Edis votaram favoráveis ao citado Projeto de Lei nº 001/2024. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos, o referido Projeto de Lei Projeto de Lei nº 001/2024; c) - Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITUAÇU E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DA GRUTA DA MANGABEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com a emenda apresentada ao mesmo; Todos os Edis votaram favoráveis ao mencionado projeto de lei nº 002/2024. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos, o referido Projeto de Lei Projeto de Lei nº 002/2024, com a emenda apresentada ao mesmo; d) - Indicações apresentadas pelo Vereador José Antônio Brito Fontana: I - “INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO SOCYTE, LOCALIZADO NO POVOADO DO TAMBORIL, DESTA MUNICÍPIO DE ITUAÇU, BAHIA”; II - “CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS IMEDIAÇÕES DA RUA OSVALDO RIBEIRO, QUE DÁ ACESSO A ENTRADA DO POVOADO DA GRUTA DA MANGABEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE ITUAÇU-BA”, acima transcritas, sendo as referidas indicações aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade, o **Senhor Presidente** iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis pelo tempo regimental de quinze minutos, para fazer comentários sobre quaisquer assuntos. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Márcio Aparecido Araújo Rocha:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil disse que esteve em Tranqueiras, no domingo e algumas pessoas questionaram a situação da barragem, que foi consertada pelo Governo da Bahia e já está vazando novamente, afirmando ser preciso buscar uma solução, enfatizando que foram gastos mais de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e o problema continua, achando isso é um descaso com a comunidade. Sugeriu o envio de ofício para a CERB cobrando uma solução, destacando que há quatro meses esteve no referido local, onde ficou aguardando o engenheiro da empresa e ele não apareceu. Destacou que a obra foi realizada com recursos públicos, afirmando ser preciso uma ampla mobilização para que o problema seja resolvido. Dando continuidade, disse que existe uma cratera na bifurcação da estrada, que vai para Foveira e São José de Noé, ressaltando que o trecho é muito movimentado e existe a possibilidade de ocorrer um acidente grave. Solicitou ao Poder Executivo que tome providências. Defendeu que a Prefeitura faça a roçagem das estradas, afirmando que muitas estão fechadas e é preciso dar prioridade a esse problema, porque em alguns trechos o trânsito está interditado. Falou que o Poder Executivo contratou uma empresa para prestar esse serviço, enfatizando que não tem acompanhado os pagamentos realizados, mas vai consultar e trazer essa informação na próxima sessão. Prosseguindo, o **Vereador Márcio Aparecido**, disse os alunos autistas precisam ser assistidos por um monitor em sala de aula, ressaltando ter recebido esse pedido de uma mãe de aluno. Destacou que o município precisa dar uma assistência adequada a essas crianças, que o Prefeito precisa se atentar para isso, porque existem muitas crianças autistas em Ituaçu. Sugeriu a criação de Associação de pais de crianças autistas no município, afirmando que essa união seria importante para que eles lutem pelo suporte psicopedagógico para os seus filhos. Comentou que a estrada, que liga Melancia ao Roncador, está em situação crítica, que assim como esta via, existem outros trechos na mesma situação e o Poder Executivo precisa colocar máquinas para rodar. Enfatizou que o governo do estado mandou recursos para fazer as estradas principais, mas

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 15

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

não foram feitas as secundárias e as pessoas precisam que todas as estradas estejam em bom estado. Disse que o município solicitou autorização para leiloar alguns veículos e equipamentos, questionando ao Presidente quantas retroescavadeiras o município têm à disposição atualmente? Em resposta, o **Senhor Presidente** informou que o município tem três máquinas, sendo duas do próprio município e uma do consórcio. Dando continuidade, o **Vereador Márcio Aparecido** disse que não tem visto as máquinas do município rodando, somente a do consórcio, pedindo ao gestor que coloque todas para trabalhar. Sobre o combate à dengue, pediu às pessoas que façam a sua parte, evitem a água parada em seus domicílios, ajudem a evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*. Destacou que a dengue prejudica até os estoques de sangue, já que as pessoas, que contraíam a doença, ficam impedidas de doar durante um tempo determinado. Em seguida, o Edil afirmou que no calendário escolar estão previstas a realização de 20 aulas remotas, aos sábados, solicitando que seja enviado um ofício para a Secretaria Municipal de Educação, questionando o porquê dessas aulas. Mencionou que muitos alunos não tem motivação para frequentar as aulas aos sábados, ressaltando que muitos pais de alunos estão questionando como vão ser essas aulas, porque não sabem se os filhos terão que ir à escola ou não. Disse não concordar com a realização de aulas remotas, aos sábados, principalmente porque são muitas e correspondem a quase um mês de aula. Prosseguindo, parabenizou a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, afirmando esperar que, cada vez mais, as mulheres ocupem os seus espaços. Falou que ver com muita preocupação o crescimento do número de feminicídios no Brasil, destacando que isso precisa ser combatido, já que homens e mulheres são iguais e devem ser tratados por todos dessa forma. Finalizou desejando a todos um bom dia. **Ver. Adriano Silva Machado**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e prosseguindo, o Edil solicitou o envio de ofício ao Poder Executivo, cobrando uma solução para o sistema de abastecimento de água do Tamboril e da Várzea, destacando ter feito essa mesma solicitação na sessão anterior e não foi atendido. Em aparte, o Senhor Presidente, afirmou que o ofício solicitado pelo Vereador Adriano, na sessão anterior, foi lido pela Secretária, na atual sessão, pedindo aos Edis que se atentem à leitura das matérias. Dando continuidade, o **Vereador Adriano** falou que o Poder Executivo jogou terra na estrada do Rêgo Novo e a população está se queixando do atoleiro. Disse que alguns moradores também estão enfrentando a falta d'água, solicitando ao Prefeito que resolva tal problema. Fez uma indicação verbal ao Poder Executivo, solicitando a construção de uma passagem molhada na região do Riachão, nas proximidades da casa da Sra. Eva. Pediu ao gestor que dê uma atenção especial à região da Baixa Funda, afirmando que na semana anterior, alguns moradores cobraram mais atenção do poder público e é preciso atender esse pedido. Prosseguindo, parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher e finalizou desejando a todos um bom final de semana. **Ver. Joel Teixeira Silva**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e continuando, o Edil parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, afirmando que elas merecem tudo de melhor na vida. Agradeceu ao Secretário de Saúde e à Coordenadora da Vigilância Epidemiológica pela participação na sessão, afirmando que os esclarecimentos feitos pelos mesmos foram muitos importantes. Prosseguindo, o Edil mencionou que o município está vivendo uma infestação de besouro verde, que na sua região tem muito. Parabenizou o Prefeito Phellipe Brito pelo trabalho que vem realizando no município, especialmente na sua região, ressaltando ter pedido a reforma das estradas do Viana, da Abóbora, de Lagoa dos Patos à Lage, o gestor atendeu o seu pedido e as máquinas estão se deslocando para começar o serviço, na próxima semana. Finalizou desejando a todos um bom dia. **Ver. José César Wanderley Brito**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil parabenizou o seu irmão pelo aniversário e parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Disse que o Vereador Adriano tem todo direito de buscar benefícios para as localidades rurais, mas não deveria ter dito



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU^{Fl. 15}

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que as localidades do Grama e da Mandassaia estão sem representante no legislativo. Afirmou que essas comunidades o abraçaram, com muito afincamento, determinação e carinho, e que tem procurado corresponder, salientando, que logo que assumiu, em 2021, solicitou a reforma do posto de saúde e foi atendido pelo Prefeito, que fez um trabalho de excelente qualidade, inclusive com a construção de um banheiro novo e outra sala para atendimento médico. Acrescentou que o médico passou a atender nas localidades, atendendo um pedido seu. Destacou ter pedido ainda a instalação de vinte braços de luz, porque não existia iluminação pública e teve o seu pedido atendido. Disse ter pedido ainda a melhoria da estrada, há cerca de 30 dias, enfatizando que esteve na região, acompanhado do Prefeito Phellipe Brito e o gestor autorizou a construção de uma passagem molhada na localidade. Afirmou que esteve em Salvador, onde conseguiu uma emenda parlamentar de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para perfuração de um poço artesiano, com energia solar, destacando que a localidade era abastecida por carro pipa, agradecendo ao deputado e ao Prefeito pelo apoio incondicional. Afirmou ter pedido ainda uma emenda parlamentar, via associação, visando a aquisição de caixas d'água para 73 (setenta e três) casas e foi atendido. Portanto, destacou não ter entendido a fala do Vereador Adriano, enfatizando que está aguardando a instalação de mais seis braços de luz para complementar a iluminação pública, que já fez esta solicitação, a pedido dos moradores. Destacou ter pedido também o encascalhamento da estrada do Grama, da Mandassaia, do Viana, da Abóbora, do Pé de Ladeira, juntamente com o Vereador Joel e eles tiveram o pedido atendido. Fez uma indicação verbal ao Poder Executivo, solicitando a melhoria das estradas do São Mateus e Riacho do Mel, afirmando ter recebido esse pedido dos moradores, porque esses trechos são muito usados por quem vai para Tranqueiras, Ituaçu e Brumado. Disse acreditar que o Prefeito Phellipe Brito vai atender o seu pedido, o mais rapidamente possível. Agradeceu ao Secretário de Saúde e à Coordenadora da Vigilância Epidemiológica pela participação na sessão, afirmando que os esclarecimentos foram muito importantes para os vereadores e para sociedade. Disse ter conseguido, com recurso de emenda parlamentar do Deputado Federal Arthur Maia, a perfuração de um poço artesiano no povoado das Velhas, destacando que agora está buscando a instalação do sistema de abastecimento. Agradeceu ao Deputado Arthur Maia e ao Deputado Marquinho Viana pela parceria em busca de recursos para o município. Finalizou desejando a todos um bom final de semana. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e continuando, o Edil parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, afirmando que todas as homenagens são mais que merecidas. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pelas passagens molhadas, que serão construídas na região dos Gerais, destacando que essa semana foi concluída a do Guarani e a das Velhas. Comentou que, após a conclusão da obra, uma pessoa passou de moto e abriu uma vala no concreto, mas os moradores foram lá consertar antes do concreto secar. Agradeceu ao empresário Marcão por ter cedido a sua escavadeira hidráulica para ajudar na manutenção da estrada do Guarani, bem como pelo investimento que está fazendo no Mato Grosso, com a instalação de uma empresa de grande porte, que visa gerar emprego e renda para os moradores. Afirmou que o empresário pode contar com o seu apoio, no que for preciso. Em seguida, o Edil deu as boas-vindas ao Secretário de Agricultura, Senhor Luís Carlos Brito, desejando que ele faça um bom trabalho à frente da pasta, pois é de extrema importância para Ituaçu, que tem forte vocação agrícola e muitas pessoas vivem da agricultura. Finalizou desejando a todos um bom dia e abençoado final de semana. **Ver. José Antônio Brito Fontana:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, deu as boas-vindas ao Secretário de Agricultura Luiz Carlos Brito, afirmando que ele já chegou mostrando trabalho, e que na segunda-feira eles estarão em



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 15
Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44
Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Salvador, na CAR, buscando benfeitorias e benefícios para o município, em especial para o povoado da Canabrava. Enfatizou que a Secretaria de Agricultura é muito importante em Ituaçu, pois o setor agrícola é maior gerador de emprego e renda. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito e ao Deputado Marquinho Viana pela liberação de obras para o município, enfatizando que não pode acompanhar a ida do gestor à capital, mas algumas dessas obras foram reivindicadas por ele, a exemplo da água do Estreito. Destacou que o Prefeito Phellipe Brito se reuniu com o Ministro Rui Costa, em Vitória da Conquista, onde cobrou a liberação das quadras de esportes, que haviam sido prometidas. Afirmou ter aproveitado a oportunidade para cobrar também a ligação da energia nos dois postos de saúde, que foram construídos há cerca de um ano, na Várzea e Ovelha, mas ainda não estão funcionando por falta de energia. Disse que esteve em Salvador, onde, juntamente com o Deputado Estadual Marquinho Viana, sobrou essa ligação da Coelba. Destacou que o parlamentar não mede esforços para acompanhar as visitas nos órgãos e na busca por recursos para Ituaçu. Falou que a Coelba é muito incompetente, que não há justificativa para esse atraso na ligação destas energias, que isso está prejudicando a população e é preciso buscar uma solução. Em aparte, o **Senhor Presidente** esclareceu que a previsão é que as energias dos postos de saúde da Várzea e da Ovelha sejam ligadas até o próximo dia 16. Dando continuidade, o **Vereador José Antônio** agradeceu pela informação, e afirmou que os vereadores foram diversas vezes a Salvador para buscar uma solução e agora o problema será resolvido. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pela construção das passagens molhadas, salientando que as obras foram indicadas pelos vereadores e aprovadas por unanimidade pela Câmara, ressaltando que também se sente parte de cada obra desta. Comentou a fala do Vereador Ronaldo, afirmando que uma mulher passou de moto pelo local, sem saber que o concreto ainda não estava seco, mas os próprios moradores consertaram logo. Falou que a obra deve ser liberada antes da próxima feira livre. Sobre a indicação de um campo no Tamboril, destacou que o povoado tem mais de 130 (cento e trinta) casas, que o campo está muito sujo e é preciso passar uma máquina, solicitando que seja enviado um ofício para o Secretário de Transportes pedindo essa providência. Fez uma indicação verbal ao Prefeito Phellipe Brito, solicitando a instalação de refletores no campo do Tamboril, enfatizando que os moradores trabalham durante o dia e só podem jogar à noite, acreditando que o gestor vai atender o seu pedido. Disse que vai cobrar do deputado a instalação do poço artesiano. Dando continuidade, afirmou ter conversado com o Prefeito Phellipe Brito sobre a melhoria do sistema de abastecimento de água da Várzea e do Tamboril, destacando que os canos já estão disponíveis, que agora está dependendo do conserto da máquina para abrir as valas. Solicitou aos deputados votados em Ituaçu, que destinem recursos para o calçamento povoados menores, destacando não ter nada contra os maiores, mas é preciso pensar também nos pequenos. Destacou ter pedido ao prefeito o encascalhamento da estrada do Rêgo Novo, bem como a realização de obras de calçamento, ressaltando que o gestor já esteve lá e acredita que o seu pedido será atendido, porque existem mais de vinte casas naquela rua. Voltou a falar com o Senhor Presidente, que cobrasse dos vereadores a permanência até o final da sessão. Pediu que, na próxima sessão, os membros da Mesa Diretora falem primeiro, porque eles são sempre os últimos e nem todos os vereadores estão ficando até o final da sessão. Prosseguindo, afirmou ter solicitado ao Prefeito Phellipe Brito a roçagem da estrada que liga a Formosa ao Bonito, bem como o calçamento do povoado da Formosa, destacando que o gestor está correndo atrás para atender o seu pedido, feito em parceria com o Vereador José César. Afirmou que eles também pediram o calçamento do Bonito e da Várzea. Pediu ao Deputado Federal Paulo Magalhães que destine emendas com esta finalidade, destacando ser preciso cobrar isso também dos outros deputados votados no município e cabe a quem apoiou esses candidatos fazer isso. Afirmou que não se pode ficar cobrando somente do prefeito, que é preciso cobrar também dos deputados. Sobre a roçagem das estradas, falou que o Prefeito Phellipe Brito já autorizou a realização do serviço no Riacho, Formosa e Bonito, lembrando que já havia autorizado antes na Água Preta. Agradeceu ao gestor por ter atendido mais esse pedido. Destacou ter pedido ao Prefeito Phellipe Brito a reforma do prédio da Baixa Funda, destacando que a localidade tem uma presidente muito atuante, que está sempre buscando benefícios para os moradores, está sempre à frente de tudo e representa bem aquele povo. Parabenizou a Presidente Nuza,

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001